



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PUBLICADO

Em 30/05/23

Portaria nº 79/2023
De 30 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Terezinha Gois da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor (a) Terezinha Gois da Silva, portador (a) do CPF de n. 502.198.475-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1 de maio de 2023.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 30 DE MAIO DE 2023.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal